

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Torna pública a relação de servidores aprovados, a desempenhar suas atividades em regime de Teletrabalho.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO as diretrizes para a implantação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no setor público, nos termos do Decreto Estadual nº 4712-R, de 20/08/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de Normatizar a realização de atividades em regime de teletrabalho pelos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Nº 874, de 2017;

CONSIDERANDO que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, aderiu a todos os procedimentos estabelecidos na Portaria, n.º 042-R de 14/09/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Local de Teletrabalho do IPEM, desempenhou todas as atribuições a ela conferida, conforme estabelecido no §5º do Art.11 da Portaria n.º 042-R de 14/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, o regime de Teletrabalho, aderindo a princípio o mínimo de 10% do número de servidores aptos ao regime;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem no regime de teletrabalho, conforme preceitua o art.1º desta Instrução de Serviço, a partir do dia 16/12/2020, em conformidade com o Termo de compromisso e Plano de Trabalho, divulgados no sítio eletrônico: <http://www.ipem.es.gov.br/>.

Calebe Rocha Rangel - Núcleo de Tecnologia da Informação
Gabriela Mozeli Machado - Gerência de Administração e Recursos Humanos
Gabriela Pessotti Zamperlini - Gerência de Instrumentos
Natalia Colombo de Souza - Gerência de Instrumentos

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de dezembro de 2020.

ROGERIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 633533

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 158/2020

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES

Processo Nº: AD-238/2020

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, conforme Lei 13303/2016, art.29, inciso II

Contratado: I.C Equipamentos Especiais LTDA

CNPJ: 04.705.643/0001-91

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, com fornecimento de insumos.

Valor: R\$ 29.590,00

Vigência: 01/12/2020 a 01/05/2021

Responsável pela assinatura: Iranilson Casado Pontes

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 633494

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020 EDITAL Nº 002/2020

A ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2020**, referente ao Edital nº 001/2020 de 23 de outubro de 2020, para os servidores das carreiras: **Analista de Suporte Técnico e Especialista em Regulação e Fiscalização**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 001/2020, e na Lei Complementar nº 640/12, e suas alterações, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: <http://www.servidor.es.gov.br/>, no período de **00 hora do dia 17 de dezembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de dezembro de 2020**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição será facultada ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 001/2020, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às

questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, das quais o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição dentro do prazo de 10 (quinze) dias consecutivos, a **contar de 17 de dezembro de 2020**.

2.2 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, que deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos da ARSP via E-Docs.

2.3 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Vitória, 15 de dezembro de 2020.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente ARSP
Protocolo 633527

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046, de 15 de dezembro de 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 043/2020, publicada em 30 de novembro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de férias do exercício 2020 para o mês de janeiro de 2021, conforme abaixo.

Integral:

Maria Aparecida Cezanhock
 Suely Cardoso de Oliveira Doria
 Tatiana Pires AndreBayerl
 Vanessa Medeiros

Fracionada:

Alieda Alves Godinho
 Claudio Roberto Saade
 Jessica Novelli
 Lorenza UlianaZandonadi
 Marcia AltoéLuchi
 Micheline Cordeiro Damazio Siqueira
 Vitorino Alvares Ribeiro

Joana Moraes Resende Magella
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 633440

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0498 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2019** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site <http://www.selecao.es.gov.br/>.

Vitória/ES, 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 633519

EDITAL 005/2019 - RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS**, após análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional referente às **Convocações das Regiões: Grande Vitória (7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª), Norte (16ª, 17ª, 18ª, 19ª), Sul (20ª, 21ª, 22ª, 23ª)**.

1 - A relação dos candidatos **DEFERIDOS** e inscrições **INDEFERIDAS** estarão disponíveis no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 15/12/2020

Fábio Modesto de Amorim Filho
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 633549

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0491 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS 2019-HWNX9;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo E-DOCS 2019-HWNX9, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0438